



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

ERRATA – RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE IN016/2025SEMUS

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, **RETIFICA** para conhecimento dos interessados a publicação do **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE IN016/2025SEMUS**, publicado no dia 05 de agosto de 2025, na edição N° 001895, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>. **ONDE SE LÊ:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), **LEIA SE:** R\$ 56.916,00 (cinquenta e seis mil novecentos e dezesseis reais). Presidente Tancredo Neves, 06 de agosto de 2025, Iuris Santos Oliveira – Agente de Contratação.

